



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ 09.070.400/0001-48

Lei nº. 274 /2018

Borborema, 23 de março de 2018.

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Borborema – PB e dá outras providências.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e ela SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Borborema serão reajustados em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) conforme o anexo único, constante nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei atende aos ditames contidos na Constituição Federal, art. 7º, IV e no art. 38, X, ou seja, ao pagamento do salário mínimo, fixado em Lei, nacionalmente unificado, bem como, a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010



Anexo Único

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1.429,00	1.500,58	1.575,62	1.654,38	1.733,38	1.823,97	1.915,17
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETÁRIO GERAL	1.253,71
DIRETOR LEGISLATIVO	1.253,71
COORDENADOR DE FINANÇAS, TESOUREARIA E CONTABILIDADE.	1.253,71
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO	1.253,71
ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR	1.238,56
ASSESSOR DE GABINETE	1.002,87

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010



